

Ata nº 02/2014

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 20 de janeiro de 2014

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

| |
|---|
| <i>Data da reunião: 20 de janeiro de 2014</i> |
| <i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i> |
| PRESENÇAS : |
| |
| <u>Presidente:</u> |
| Eng. Victor Manuel Alves Mendes |
| |
| <u>Vereadores:</u> |
| Sr. Gaspar Correia Martins |
| Dr^a Ana Maria Martins Machado |
| Eng^o Manuel Pereira da Rocha Barros |
| Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz |
| Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana |
| Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa |
| |
| FALTAS: --- |
| |
| <i>Início da Reunião: Quinze horas</i> |
| <i>Encerramento: Dezoito horas e quarenta e um minutos</i> |
| |
| <i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i> |
| |
| <i>Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco</i> |
| |
| |
| |
| Resumo Diário de Tesouraria: <i>Saldo..... 10.538.556,60 euros</i> |
| |
| OBS: A Ata foi aprovada por minuta |



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:***Intervenção dos Vereadores:***

___ Usou da palavra em primeiro lugar a Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Machado, para deixar nota de que no passado sábado decorreu o 1º atelier no espaço internet, não tendo sido possível inscrever todos os candidatos, pois apenas tinham nove vagas. É um atelier a repetir para o ano no entanto teremos que repensar o espaço.

___ De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros que abordou os seguintes assuntos: construção da creche de Freixo, quem é o dono da obra, porque está atrasada a obra, se há garantia e qual a execução da mesma, empreiteiro está com dificuldades económicas; está prevista ou não a execução de uma rotunda junto ao restaurante Gaio, os técnicos estão ou não habilitados, existem ou não estudos técnicos e pareceres das entidades competentes tendo em conta que estamos a falar de uma obra no Centro Histórico. Apresentou ainda uma proposta de recomendação à Câmara Municipal de Ponte de Lima, no âmbito do elevado investimento previsto com a construção do parque de campismo, junto à margem direita do Rio Lima, que fica anexa à presente ata como documento número um.

___ Por último usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana que abordou os seguintes assuntos: voto de pesar pelo falecimento do Eng.º Zeca Magalhães; ausência de propostas do Movimento 51 na ordem do dia; Vilar do Monte a estrada continua num estado lastimável; caminhos de Santa Cruz; Vitorino das Donas continua num impasse; água em Vilar das Almas que inunda as casas; EB1 de Rebordões de Souto, de Cabaços e de Poiães igualdade de tratamento, transportes, salas de aula, espaços didáticos, quadros interativos, cantina, sala de pré-escolar; dinheiros europeus – ADRIL; CLAS-CSF onde está, quero uma rede social; buracos no Largo de Camões.

___ O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por convenientes.

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 06 de janeiro de 2014, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exm.º Presidente e pela secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

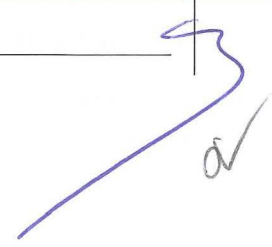
(02) OBRAS PÚBLICAS

2.1 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA PISCINA DE ARCA – UPGRADE ENERGÉTICO AMBIENTAL - Abertura de concurso público, aprovação programa de concurso, caderno de encargos, júri do procedimento e prazo de execução. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o programa de concurso, o caderno de encargos, proceder à abertura do procedimento por concurso público e o prazo para a execução da empreitada em 120 dias. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice Presidente Gaspar Correia Martins, Chefe da DEP, Eng.º Rogério Lopes Margalho Oliveira Pereira e Eng.º Armindo Moreira Brandão. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número oito.

2.2 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA PISCINA DE FREIXO – UPGRADE ENERGÉTICO E AMBIENTAL - Abertura de concurso público, aprovação programa de concurso, caderno de encargos, júri do procedimento e prazo de execução. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o programa de concurso, o caderno de encargos, proceder à abertura do procedimento por concurso público e o prazo para a execução da empreitada em 120 dias. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice Presidente Gaspar Correia Martins, Chefe da DEP, Eng.º Rogério Lopes Margalho Oliveira Pereira e Eng.º Armindo Moreira Brandão. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número oito.

(03) JUNTAS DE FREGUESIA

3.1 – FREGUESIA DE ARCOZELO – Presente um ofício a solicitar uma participação financeira destinada à obra de “Casa de Cultura e Recreio de Arcozele”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma participação financeira correspondente a 12,5% de investimento elegível até ao montante máximo de 19.552,00 euros, a liquidar após a execução da obra. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos número dois e oito, respetivamente.



3.2 – FREGUESIA DE FONTÃO - Presente um processo de fixação toponímica. Apreciação e aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o processo de fixação toponímica da freguesia de Fontão e atribuir uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número nove.

3.3 – FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à aquisição de uma viatura de transporte escolar. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 24.306,00 euros, delegando competências na Junta de Freguesia, mediante celebração de protocolo a estabelecer com a junta de freguesia. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número oito.

3.4 – FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Associação Desportiva Os Limianos”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 37.791, 12 euros, delegando competências na Junta de Freguesia, mediante celebração de protocolo de delegação de competências.

(04) ASSUNTOS DIVERSOS

4.1 – RELAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 4º TRIMESTRE 2013 - Para conhecimento ao abrigo da deliberação de 04 de fevereiro de 2013. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.2 - CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO - Presente uma informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira relativa à constituição de fundos de maneio. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a constituição de Fundos de Maneio, nos termos da Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número nove.

4.3 – PRESCRIÇÃO DE DÍVIDAS INCOBRÁVEIS DE ÁGUA – Presente uma listagem de dívidas de água. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, declarar a listagem de dívidas

incobráveis de água prescrita. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número nove. _____

___ **4.4 – BARES BOTECA, LDA.** – Presente um ofício a solicitar autorização para o trespasse do Bar do Arnado. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, autorizar o trespasse do Bar do Arnado. Os Srs. Vereadores Gaspar Martins, Eng.º manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, respetivamente como documentos número três, sete e oito. _____

___ **4.5 – TERRA INCUBADORA** – Presente uma informação do Gabinete Terra a propor a resolução dos protocolos celebrados com os promotores “Apaudargumento” e o Sr. Rui Pedro Bandeira Correia Lopes dos Santos das lojas nºs 35 e 37 do Mercado Municipal. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a resolução dos protocolos. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número nove. _____

___ **4.6 – CONCURSO DE IDEIAS – GRAFFITI NO PARQUE RADICAL DE PONTE DE LIMA – Aprovação do regulamento.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o regulamento do “Concurso de Ideias – Graffiti no Parque radical de Ponte de Lima”. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, remeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação. _____

___ **4.7 – REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE AUDITÓRIOS MUNICIPAIS – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o Regulamento de Utilização e Cedência de Auditórios Municipais. _____

___ **4.8 – NORMAS DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar as Normas de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais de Transporte de Passageiros. _____

___ **4.9 - PARQUE ESCOLAR, E.P.E. – CONTRATO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por**

maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o contrato de cedência de instalações desportivas. _____

___ 4.10 – AUTORIZAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO, POR NOVO PERÍODO DE UM ANO, DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO AO ABRIGO E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 55.º DA LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO – Isaura Martins de Barros e Cristina Maria Lima da Silva. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, autorizar a renovação dos contratos referidos. _

___ 4.11 - ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FEIRAS NOVAS – Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, relativa à constituição dos Órgãos Sociais. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta. Neste ponto a Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Machado não votou, declarando-se impedida por fazer parte dos órgãos sociais. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro. _____

___ 4.12 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, aprovar o protocolo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana não votou, declarando-se impedido por motivos pessoais. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração do voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco. _____

___ 4.13 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA CIM DO ALTO MINHO TENDO EM VISTA A ADAPTAÇÃO À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador dr. Filipe Viana, aprovar a proposta de alteração dos estatutos da CIM do Alto Minho tendo em vista a adaptação à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

___ 4.14 – CONCURSO DIA DE S. VALENTIM “RAMO DE FLORES DO PINCHAS PARA A BECAS” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o concurso Dia de S. Valentim “Ramo de Flores do Pinchas para a Becas”. _____

___ 4.15 – PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (Aumento excecional dos Fundos Disponíveis a que alude a alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º

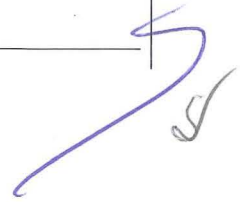
8/2012, de 21 de fevereiro) . A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta apresentada. _____

___ **4.16 – PROCURADORIA-GERAL DISTRITAL DO PORTO** – Presente um email a solicitar a transferência da cedência do Auditório Rio Lima do dia 10 de janeiro para o dia 07 de março, no período compreendido entre as 09:00 e as 13:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a transferência da cedência do Auditório Rio Lima do dia 10 de janeiro para o dia 07 de março, no período compreendido entre as 09:00 e as 13:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número nove. _____

___ **4.17 – COMISSÃO DE FESTAS DE S. BRÁS** – Presente um ofício a solicitar a cedência de palco para os dias 01 e 02 de fevereiro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do palco para os dias 01 e 02 de fevereiro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número nove. _____

___ **4.18 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEJÓ** – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima nos dias 30 e 31 de janeiro, no período compreendido entre as 09:00 e 17:00 horas, para a realização de espetáculos para os alunos das escolas básicas de Ponte de Lima e António Fejó. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima nos dias 30 e 31 de janeiro, no período compreendido entre as 09:00 e 17:00 horas, para a realização de espetáculos para os alunos das escolas básicas de Ponte de Lima e António Fejó. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número nove. _____

___ **4.19 – ALTICEPÕES – ASSOCIAÇÃO LAZER E TERCEIRA IDADE** – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 08 de janeiro, de autorização de utilização do refeitório escolar no dia 12 de janeiro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 08 de janeiro, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de autorização de utilização do refeitório escolar de Cepões no dia 12 de janeiro para realização de um almoço de Reis. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número nove. _____



4.20 - APRESENTAÇÃO DE LIVRO – Presente um email a solicitar a cedência gratuita do Auditório Rio Lima no dia 17 de janeiro, a partir das 18:00 horas, para lançamento da publicação “Pela Nossa Terra – Agenda 2014”. Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 06 de janeiro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 06 de janeiro, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de cedência gratuita do Auditório Rio Lima no dia 17 de janeiro, a partir das 18:00 horas, para lançamento da publicação “Pela Nossa Terra – Agenda 2014”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número nove.

4.21 – A.A. PESSOA ESPECIAL LIMIANA – Presente um email a solicitar a cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 01 de fevereiro, para a realização de um espetáculo de música. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 01 de fevereiro, para a realização de um espetáculo de música. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número nove.

4.22 - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL – Presente um requerimento em nome Conceição Fernandes & Filhos, Lda. a requerer o alargamento do horário de funcionamento do Restaurante/Bar Monte da Madalena sito no Monte da Madalena, freguesia de Fornelos, até às 05:00 horas, todos os fins de semana e feriados nos meses de janeiro a dezembro do corrente ano. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o alargamento do horário de funcionamento do Restaurante/Bar Monte da Madalena sito no Monte da Madalena, freguesia de Fornelos, até às 05:00 horas, todos os fins de semana e feriados nos meses de janeiro a dezembro do corrente ano, a título precário, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número nove.

4.23 – CONCURSO PÚBLICO – AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO – **Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 15 janeiro.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15 de janeiro,

nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de aprovação da minuta do contrato de aquisição de apólices de seguro. _____

4.24 – PARQUE DE PESCA DE RENDUFE – TRUTICULTURA DE ESTABULAÇÃO – Rui Tinoco Araújo – Formalização da resolução do contrato de locação através da notificação judicial avulsa. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aceitar a resolução do contrato de locação. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número nove. _____

(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS _____

5.1 – SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS A GRUPOS FOLCLÓRICOS – Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara. A Câmara Municipal. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta apresentada. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis. _____


5.2 – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PONTE DE LIMA – Atribuição de uma participação financeira para iluminação na quadra natalícia. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma participação financeira no valor de 2.500,00 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número nove. _____

ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não houve intervenções. _____

(06) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e quarenta e um minutos. _____
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,

Maric Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo



Na qualidade de vereador do PPD/PSD apresento a seguinte proposta de recomendação à Câmara Municipal de Ponte de Lima, no âmbito do elevado investimento previsto com a construção do Parque de Campismo, junto à margem direita do rio Lima:

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Construção de Parque de Campismo

Tendo em consideração a situação social muito difícil que o país está a atravessar, visível no aumento do desemprego e da emigração no nosso concelho;

Tendo em consideração que há muitas famílias limianas atingidas pela pobreza e jovens que se vêm sujeitos a ter que abandonar os estudos;

Tendo em consideração que para evitar dramas humanos de dimensão aflitiva deve criar-se um Programa de Emergência Social, que poderá ser financiado por parte da verba que se iria aplicar na construção do parque de campismo;

Tendo em consideração que a cidadania e a solidariedade devem ser intensificadas no apoio às pessoas e que é tempo das obras físicas ser substituídas pelo aumento do apoio social aos mais carenciados;

Recomenda-se à Câmara Municipal que face ao elevado custo de construção do parque de campismo, se o mesmo não for financiado pelo menos a 85%, a suspensão desta construção.

Ponte de Lima, 20 de Janeiro de 2014

O Vereador do PPD/PSD


(Manuel Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Comparticipação financeira destinada à obra de “Casa de Cultura e Recreio de Arcozelo”

Na qualidade de vereador eleito do PPD/PSD voto a favor da participação financeira destinada à obra de “Casa de Cultura e Recreio de Arcozelo”, atendendo a que se trata de uma infraestrutura que visa assegurar melhores condições de funcionamento e acolhimento de iniciativas das diversas associações existentes na freguesia de Arcozelo.

Apesar do voto favorável, manifesto discordância com a metodologia seguida de atribuição de participações de forma avulsa e pontual, sem a existência de critérios devidamente definidos. Defendo que o apoio à criação e construção deste tipo de equipamentos obedeça a um plano estratégico concelhio, que garanta um investimento racional dos dinheiros públicos e satisfaça as necessidades reais da comunidade limiana no seu todo e não o mero cumprimento de “favores eleitorais”, como tem acontecido muitas vezes.

Ponte de Lima, 20 de Janeiro de 2014

O Vereador do PPD/PSD


(Manuel Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Autorização para o trespasse do Bar do Arnado

Na qualidade de vereador eleito do PPD/PSD e tendo em consideração que o atual concessionário não ficará prejudicado pela recusa da sua proposta de cedência da exploração a outrem, voto contra o trespasse do Bar do Arnado, pelos seguintes motivos:

- Não está demonstrado que os novos concessionários propostos pelos Bares Boteca, Lda. reúnam os critérios de seleção publicitados, aquando da realização do concurso, nomeadamente os critérios de animação e limpeza; experiência e tipo de serviço. Tal situação representa um risco e poderá comprometer o bom funcionamento daquele espaço.
- Prejuízo para o Município, uma vez que a abertura de um novo concurso de concessão de exploração permitirá atualizar a renda, tendo em consideração as melhorias introduzidas no espaço, com a sua reconstrução.
- Falta de igualdade de oportunidades para os limianos potencialmente interessados na exploração do referido bar.

Ponte de Lima, 20 de Janeiro de 2014

O Vereador do PPD/PSD


(Manuel Barros)



Doc. 4

PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

DECLARAÇÃO DE VOTO

Constituição dos Órgãos Sociais da Associação Concelhia das Feiras Novas

Na qualidade de vereador eleito do PPD/PSD voto contra a proposta de constituição dos Órgãos Sociais da Associação Concelhia das Feiras Novas para o ano de 2014, por considerar que a mesma não cumpre os estatutos e levanta dúvidas do foro legal que importa esclarecer e que passo a referir:

A Associação Concelhia das Feiras Novas, desde a sua existência, teve sempre como Presidente da Mesa da Assembleia Geral, o Presidente da Câmara. Os estatutos no seu nº 3 do Artigo 5º referem que a presidência deste órgão será exercida pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponte e Lima ou por quem este delegar competências, sendo que quem exercer está em representação do Presidente da Câmara. Perante este fato, não pode o Presidente da Câmara Municipal ocupar em simultâneo um cargo no órgão deliberativo (embora com competências delegadas) e outro no órgão executivo, como poderá acontecer, se esta proposta vier a ser aprovada.

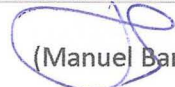
A proposta apresentada e em análise apenas deverá apresentar os nomes de um secretário da Assembleia Geral, presidente, secretário e tesoureiro da Direção e o presidente e o secretário do Conselho Fiscal. Não faz qualquer sentido que a proposta apresente o vice-presidente para a Assembleia Geral, uma vez que não é uma competência da Câmara Municipal e conforme preveem os estatutos será exercida pelo presidente da Câmara Municipal.

Não posso concordar com esta alteração, a primeira na história da Associação, fundamentalmente pelas dúvidas legais existentes. No entanto, entendo também que a autoridade máxima da Associação seja o Presidente da Câmara, por isso como Presidente da Assembleia Geral da Associação Concelhia das Feiras, devendo o lugar de presidente da Direção ser ocupado por um vereador.

Quanto aos restantes membros propostos manifesto a minha total concordância. No sentido de esclarecer as questões apresentadas este ponto deverá ser adiado e as dúvidas legais existentes deverão ser devidamente esclarecidas através de parecer jurídico.

Ponte de Lima, 20 de Janeiro de 2014

O Vereador do PPD/PSD


(Manuel Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO


Protocolo entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva “Os Limianos”

Na qualidade de vereador eleito do PPD/PSD voto a favor da celebração do protocolo entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva “Os Limianos”, para a época desportiva de 2013/2014.

No entanto, não posso deixar de manifestar a minha total discordância com o corte imposto pela Câmara Municipal de 5% nas comparticipações das atividades do clube, previsto no nº 6 da cláusula 3ª do referido protocolo. Conforme já salientei, aquando da aprovação dessa medida restritiva, a redução de verbas é um golpe duro para as coletividades e associações, completamente descabido e injusto, penalizador do excelente trabalho que tem vindo a ser realizado na promoção da formação desportiva de imensos jovens limianos.

Ponte de Lima, 20 de Janeiro de 2014

O Vereador do PPD/PSD


(Manuel Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

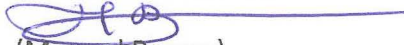
Subsídios ordinários a Grupos Folclóricos

Na qualidade de vereador eleito do PPD/PSD voto a favor da proposta de atribuição de subsídios ordinários a grupos folclóricos do concelho.

No entanto, não posso deixar de manifestar a minha total discordância com o corte imposto pela Câmara Municipal de 5% nas comparticipações das atividades e iniciativas promovidas por esses grupos folclóricos. Conforme já salientei, aquando da aprovação dessa medida restritiva, a redução de verbas é um golpe duro para as coletividades e associações, completamente descabido e injusto, penalizador do excelente trabalho que tem vindo a ser realizado na promoção das nossas tradições culturais e etnográficas.

Ponte de Lima, 20 de Janeiro de 2014

O Vereador do PPD/PSD


(Manuel Barros)

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 4.4 da Ordem de Trabalhos de 20.01.2014 – Voto a favor no superior interesse dos munícipes e do Município.

O Vice-Presidente


Gaspar Martins

Voto a favor no superior interesse do Município pelas razões que passo a enumerar.

1. O actual concessionário, não fosse ter havido um incêndio que lhe destruiu por completo o imóvel objecto da concessão já há muito que tinha terminado esse prazo.
2. Como por deliberação de Câmara foi suspenso o tempo da contagem até que a Câmara resolvesse o processo de uma nova construção o que só recentemente isso aconteceu e voltou a recomeçar o período do tempo em cima do tempo da concessão até à data do incêndio. Tempo esse que ainda conta na primeira e única concessão, sendo que o concessionário viu-se obrigado a dois investimentos de equipamento.
3. Apreciado o pedido na minha opinião o Município não prejudica sequer os concorrentes directos que participaram no concurso de atribuição dadas as circunstâncias referidas. Por outro o trespasse apenas pode ser sobre o tempo que ainda falta da concessão.

Por último importa reforçar que os concessionários tiveram um gravíssimo acidente de viação que os deixou muito incapacitados para gerir todas as concessões que têm com o Município e como a Câmara lhes tem que dar no final da concessão o direito de preferência, que faz com todas as outras concessões no valor da licitação do novo concurso público, está-se mesmo a adivinhar que o concessionário vai manter em funcionamento a concessão até ao seu término dado que as razões da debilidade física são razões mais que suficientes para a Câmara aceitar o pedido de trespasse... mas não me parece (isto na minha opinião) que a Câmara possa rescindir alegando que o estabelecimento está muitas vezes fechado, uma vez que o concessionário alega estarem a fazer fisioterapia, razões mais que óbvias para que a justiça lhes mantenha a concessão.

É neste pressuposto que voto a favor no superior interesse municipal, dos utentes e do público em geral, dado não encontrar razões que do acto de trespasse possa haver prejuízo para o Município ou para quem quer que seja sendo que me parece que todos ficam a ganhar e é esse o objectivo e o princípio que os eleitos devem perseguir.

O Vice-Presidente



Gaspar Martins



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 2.1; 2.2; 3.1; 3.3; 4.4;, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 20 de Janeiro, 2014,

O Vereador,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 3.2, 4.2; 4.3; 4.5; 4.6; 4.17; 4.18; 4.19; 4.20; 4.21. 4.22; com os fundamentos e considerandos seguintes: 4.24; 5.2

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 888 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 20, de Janeiro, 2018,

O Vereador,

(Filipe Viana)



PROPOSTA

REDE SOCIAL

Pretendendo o M51 intervir no âmbito da concertação de ações a desenvolver pelos diferentes agentes locais, designadamente, colaborando na formulação de propostas de sinalização de casos concretos com vista a fazer face aos fenómenos e problemas de pobreza e exclusão social, numa perspetiva de gestão local participada;

Aproveitando o repto deixado pela vereadora dos pelouros da Ação Social, Saúde e CPCJ, na sua entrevista ao jornal local “Alto Minho” na sua edição n.º 1151 de 16 de janeiro de 2014, p.p., onde se pode ler “*O que o Município agradece é que os casos sejam sinalizados...*”;

Avocando, ainda, a constatação, por parte do líder do grupo municipal do PSD em reunião de Assembleia Municipal de 21.12.2013, de que, atualmente, estão já sendo servidas pela Santa Casa da Misericórdia, aproximadamente, 700 refeições por mês a famílias e/ou pessoas carenciadas;

Importa, em primeiro lugar, aferir de que modo estão a ser asseguradas as prerrogativas veiculadas no Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho, do Ministério do Trabalho e Segurança Social, que determina a transferência de competências para as autarquias no que toca à Rede Social, funcionamento e competências dos seus órgãos e instrumentos de planeamento associados, mormente:

- 1 - O grau de atividade dos órgãos municipais previstos no citado diploma;
- 2 - Que atores sociais e áreas de intervenção integram - ou aderiram - ao CLAS (Conselho Local de Ação Social) e se o CLAS constituiu as CSF (Comissões Sociais de Freguesia) ou CSIF (Comissões Sociais Inter-Freguesias, no caso de as freguesias serem constituídas por um número igual ou menor que 500 habitantes);
- 3 - Que recursos concelhios estão a ser rentabilizados i) para o planeamento social de carácter local; ii) para a elaboração do diagnóstico social do município; iii) para o exercício da sua atividade na respetiva área geográfica.
- 4 - Com que periodicidade reúne o CLAS e as CSF/CSIF (caso estejam constituídas) e últimas resoluções tomadas.

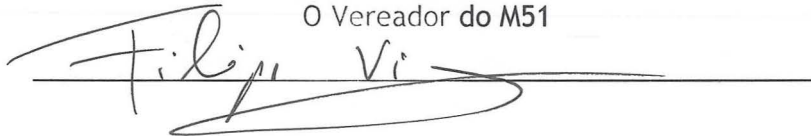
5- De que órgão previsto no referido diploma legal procedem as medidas de criação do cartão municipal do idoso e do cartão municipal das famílias numerosas anunciado pela Sra. Vereadora Ana Machado na supracitada peça de imprensa.

6 - De que modo se articula o Plano de Desenvolvimento Social com o Plano Diretor Municipal, no que ao papel da Rede Social diz respeito para a concretização dos desígnios preconizados na legislação em vigor para o efeito.

Por conseguinte, face à presente conjuntura social e económica, torna-se por demais forçoso e urgente que todos os cidadãos sejam esclarecidos cabalmente sobre o funcionamento da Rede Social no município de Ponte de Lima, suas estruturas, valências e capacidades de resposta, razão pela qual o M51 propõe que seja impulsionado e dado cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho.

Ponte de Lima, 20 de janeiro de 2014

O Vereador do M51



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Filipe Viçoso', is written over a horizontal line. The signature is stylized and includes a large flourish at the end.